



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0783/2022

Em, 01 de novembro de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO UMA AÇÃO MAIS EFICAZ NO COMBATE AOS GUARDADORES IRREGULARES DE CARRO (FLANELINHA), UTILIZANDO O PROEIS (PROGRAMA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO NA SEGURANÇA), O AUXÍLIO NECESSÁRIO PARA SANAR ESSE PROBLEMA.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando uma ação mais eficaz no combate aos guardadores irregulares de carro (flanelinha), utilizando o PROEIS (Programa Estadual de Integração na Segurança), o auxílio necessário para sanar esse problema.

Sala das Sessões, em 01 de novembro de 2022.

**LEONARDO MENDES DE ABRANTES**

Vereador(a) - Autor(a)

### **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura visa trazer ordem ao estacionamento na cidade, os "flanelinhas" tem se tornado um problema não só para os turistas, mas também para o município, os mesmos fazem ameaças e cobram preços abusivos aos frequentadores das praias e das ruas no entorno do centro de Cabo Frio, por isso a presença de Agentes de Segurança nesses locais é essencial para inibir a ação e a presença desses flanelinhas.

Diante do exposto apresento essa indicação, na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo